

# A Cidade de Ytú

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO

REDACTOR-CHEFE:--Dr. Aquilino do Amaral Filho

REDACTOR-SECRETARIO:--Francellino Cintra

ANNO X

EDITOR GERENTE

YTU, 18 de Janeiro de 1903

João Pery de Sampaio

N. 649

## EXPEDIENTE

—«()«O»()»—

### Publicação bi-semanal

ESCRITORIO E OFFICINAS

56-RUA DA PALMA-56

#### ASSIGNATURAS

Cidade, anno.....	15\$000
» semestre.....	8\$000
Fóra, anno.....	18\$000
» semestre.....	10\$000

#### PAGAMENTO ADIANTADO

Numero avulso.....	\$200
Numero atrazado.....	\$300

#### PUBLICAÇÕES

Secção Livre, linha.....	\$200
Editaes, linha.....	\$300
Publicação em 1.ª pagina	\$400

Annuncios pelo que se convencionar.

Todas as publicações serão pagas adiantadamente.

Começando a nossa folha a ser publicada bi-semanalmente, e sendo grande a nossa despesa, adoptamos o systema de todos os nossos collegas, de cobrar as assignaturas adiantadamente; o que faremos do nosso terceiro numero em diante.

Os assignantes de fóra que quizerem continuar a receber *A Cidade*, poderão mandar a importancia de sua assignatura pelo correio; pois que no fim de Janeiro suspenderemos a remessa a todos os que não mandarem satisfazer essa clausula.

## O CAFÉ

Temos como todos aquelles que se interessam pela prosperidade do nosso Estado, acompanhando a marcha da crise que assobinha a nossa lavoura de café, fonte principal da nossa riqueza.

Problema de grave solução está preso a diversas causas que tem sido estudadas e combatidas como permittem as circunstancias actuaes, merecendo a attenção do governo que muito se ha esforçado para impedir a continuação dessa crise.

No «Jornal do Commercio» orgam fluminense, encontramos um bem elaborado escripto que pelo seus bons conceitos julgamos conveniente transcrever e para elle chamamos a attenção dos lavradores deste Municipio.

«A futura colheita de café em S. Paulo não passará, não pode passar de de seis milhões de saccas, digam, escrevam, telegraphem os srs. exploradores allemães ou americanos tudo o que lhes parecer de mais vantagens para seus interesses, ou para suas especulações... A verdade é o que acabamos de dizer. São unanimes nessa avaliação todos as opiniões sérias e competentes de S. Paulo.

A safra que se está exportando é muito menor do que a do anno anterior, como diariamente vão demonstrando as cifras; no emtanto, os preços do genero se approximam do nada! Pelo que?

Não é extranhavel que, tratando-se de um genero cuja produção está diminuindo evidentemente e o consumo augmentando, os arrojados especuladores desse grande paiz, os Estados Unidos, onde o numerario em ouro se

acumulou como não ha precedente na historia do mundo, não se resolverão a entrar no mercado de café.

Quando se trata de um genero sem risco de deterioração na armazenagem, ao contrario melhorando suas apreciadas qualidades? é de grande consumo naquelle paiz?

E' incrível!  
Não cremos ser isso devido ás informações mais ou menos falsas dos exportadores daqui, como aquelles de que nos dá noticia a circular dos srs. L. Maurand, do Havre, em que os srs. John Moore & C., desta praça, informam que a colheita actual será de mais de 15 milhões, e Orustein & C., que a colheita de 1903 a 1904 será muito forte!

Quer parecer-nos que a razão é o grande erro dos fazendeiros de S. Paulo mandarem encostar seus cafés na praça de Santos, elevando o stock daquella praça a uma quantidade não conhecida ainda.

Se os srs. fazendeiros de S. Paulo esperam vantagem em guardar seus cafés, deviam fazel-o em suas tulhas ou paiões.

Se, desejando guardal-os, precisassem sacar seu valor, ainda commetteriam maior erro, porque é sempre prejuizo certo para o productor encostar o genero no mercado por sua conta, salvo por uns 15 a 30 dias, no maximo.

Minha memoria diz-me que todas ou quasi todas as resistencias que se tentaram em nossa praça contra a baixa foram sempre em prejuizo dos productores e da propria praça, e isso em tempos melhores, com mais folga de dinheiro, e de credito.

E' que para essas resistencias são precisos grandes recursos, que nunca tivemos e que agora nos faltam em absoluto!

Em razão da baixa de preços pelos erros das duas praças, o nosso prejuizo não vai longe de dous milhões de libras, e, se continuarem nessa impotente resistencia, será sacrificado o resto desta safra e até mesmo a futura.

Desobstruam-se as duas praças e ver-se-ão os preços do café entrar em ascendencia lisongeira.

Afastando-se do stock do Rio de Janeiro as *sangas* e *escolhas*, que deviam ter sido lançadas nas estrumeiras, ou nas fornalhas, se os nossos homens tivessem melhor orientação nesses assumptos de interesse pratico, o stock da praça do Rio seria insignificante.»

Ninguém de bom criterio poderá estar em desacordo com estes conceitos.

E' visivel que as safras de café tem diminuido de certo tempo a esta parte e entretanto esse genero está sendo vendido por um preço mais do que insignificante, quando é certo que a sua procura pelos consumidores estrangeiros augmenta dia a dia.

Uma das causas deste estado anormal do nosso mercado é justamente a que foi apontada pelo articulista do «Jornal do Commercio».

Os senhores fazendeiros adquiriram o máo habito de encostarem seus productos na praça de Santos e S. Paulo; dahi resulta que os especuladores estrangeiros organisam a resistencia com seus grandes capitães, fazem crescer o stock, fazem a *offerta* ser maior do que a *procura* e finalmente impõem o preço que mais lhes convem.

Os nossos agricultores embora com algum sacrificio devem evitar esse mal. Em vez de encostarem seus productos nos armazens dos comm'ssarios guardem-nos

em suas tulhas, e façam remessas proporcionaes á quantidade do producto que possuem. Assim o stock não será augmentado e a *procura* senão maior do que a *offerta* será sempre igual e se notará forçosamente o augmento de preço!

Remetterem as safras inteiras e deposital-as nas praças de Santos e S. Paulo é um erro que só lhes poderá trazer prejuizos.

Em todo caso nada custa a experiencia na safra futura.

## AINDA O CAFÉ

O *Pharol*, de Juiz de Fóra, publicou os dous seguintes telegrammas do Rio:

«Torna-se cada vez mais séria a situação do Estado de S. Paulo, havendo recio de uma gréve geral de trabalhadores agricolas italianos, que estão exigindo pagamento de seus salarios aos fazendeiros.

Os srs. Rodrigues Alves e Bernardino de Campos têm trocado telegrammas e cartas a respeito da crise.»

Quanto ao municipio de Ytú podemos garantir que essa noticia é inteiramente falsa.

A excepção de tres ou quatro lavradores que estão com as suas lavouras oneradas, os demais conservam as suas fazendas completamente desempenhadas e em dia com seus compromissos.

E para prova basta-nos apontar o facto de serem vendidos em Dezembro e Janeiro a casa Johnston & C., cerca de 60.000 arrobas de café que os fazendeiros conservavam em suas tulhas por não necessitarem fazer remessa para o mercado.

Isto é muito honroso para os lavradores de Ytú.

## PARA OS PAES DE FAMILIA LEREM

E' do «Republica» que copiamos a epigraphe que encima estas linhas.

E' preciso muita ousadia para semelhautes *moralistas* chamarem a attenção de paes de familia para a sua obra de difamação.

Primeiro atacaram covardemente a honestidade reconhecida de um magistrado talvez o primeiro d'entre elles neste Estado, pelo seu criterio, sua illustração, sua independencia e principalmente pela sua moral.

Era o magistrado *indigno* na bocca da gente do «Republica» porque soube manter-se na altura de seu cargo, diferentemente de outro juiz que aqui esteve e pautava seus actos pelas conveniencias do partido *maragato*.

Mais tarde quando os pasquineiros, rechaçados pela opinião publica, tornaram-se o alvo do odio desta população, subiram as escadas daquelle magistrado e... chorando desde a porta da entrada pediram lhe garantias!

Então manifestou-se á luz da evidencia o quanto era digno o juiz que distribue a justiça nesta terra: quanta nobreza de

alma, quanta generosidade; esse honrado magistrado mostrou ter para com seus difamadores!

Não está nas funções do juiz prevenir a perturbação da ordem, os ataques a este ou áquelle individuo, e sim essa attribuição pertence á policia administrativa. Mas o *indigno* magistrado (na bocca dos pasquineiros) certo do respeito que lhe tributa esta população inteira, diante das solicitações dos inimigos da pureza de sua toga prestou-lhes a garantia de sua pessoa; aconselhou calma e evitou o castigo.

Hoje esse magistrado na opinião de seus proprios difamadores é o prototypo da honradez.

Mais tarde era o juiz substituto o *hóde espiatorio* da maledicencia dos mesmos pasquineiros.

Mais tarde ainda, a hora de cidadãos dignos de toda consideração era o objecto do *vomito negro* accumulado, no corpo de creaturas creadas em um ambiente de pestilenta moral.

Ainda depois, era a diguidade de senhoras acima de quaesquer mãos conceitos arrastada pela rua da amargura, provocando-se assim o escandalo publico e a indignação popular que durante tres dias augmentava-se hora por hora.

Covardes!

O que tem o lar, a familia, com as questões externas provocadas pela politica, quando a que domina é dirigida por homens criteriosos e que só proenram trazer a paz ao seio desta população já cansada de soffrer com as injurias, as calumnias de um individuo que nada tem a perder?

E são esses difamadores que appellam para os paes de familia, quando estes já lançaram sobre suas cabeças a maldicção!

Para *tapar o sol com peneira* vêm os faes pasquineiros transcrevendo alguns topicos de antigos numeros do nosso jornal, tendo sempre por alvo — a intriga.

Os trechos transcriptos no «Republica» foram escriptos quando a lucta estava acesa nesta cidade; quando os odios estalavam ameaçando tudo aniquillar. Entretanto as partes transcriptas não offendem a reputação de quem quer que seja directamente como têm feito até hoje os pasquineiros do «Republica».

Alem disso aquelles escriptos têm um responsavel que é o antigo director da nossa folha e que soffreu graves censuras dos actuaes directores da politica local, tendo por isso abandonado o posto que occupava na redacção.

Em sua nova phase, depois da actual direcção que tomou a «Cidade de Ytú» desafiamos aos calumniadores para nos mostrar uma só linha em que se offenda quem quer que seja a não ser a indignos maldizentes, e isto em termos comedidos, proprios de um homem de educação.

Percebemos perfeitamente que o plano dos pasquineiros é provocar-nos para a lucta no terreno em que estão acostumados a discutir—isto é, o terreno do escandalo,—mas enganam-se porque a «Cidade de Ytú» nunca se converterá em pasquim durante a sua direcção actual.

Será e continuará a ser o orgam defensor da paz, da tranquillidade, do lar,



da familia e bem assim dos interesses desta população.

Os calunniadores do «Republica», os leiloeiros da nossa moral tem upregoado a publicação de documentos contra quem dirige esta folha:—publique-os e terão a resposta devida.—Si a offensa for pessoal tractaremos de combattel-as com contra provas;—si a difamação, a calumnia alcançar pessoas que nos forem caras, si nos invadirem o lar, nos atassalharem a honra indevidamente como costumam fazer terão como resposta não artigos neste jornal, mas sim o instrumento do castigo com o qual costumam ser marcados os insolentes, os calunniadores, os difamadores da honra alheia.

Basta de torpezas!

E' tempo de acabar-se com este estado inquietador em que vive o espirito desta população.

Não falle em honra quem tem a sua gravemente comprometida.

Façam um exorcismo de memoria; recapitem o passado desde S. Paulo até Ytu a vejam se podem fallar de quem quer que seja. E si for preciso apontaremos os factos um por um.

Miseraveis, que vivem a tripudiar sobre a honra alheia! Chegará o dia da punição e talvez elle não esteja longe...

A taes individuos nada mais applicavel do que as palavras de Guerra Junqueira, o grande poeta: «Lançam seu vomito hediondo sobre todas as virtudes».

Heide-vos esmagar espiritos malvados».

Com vistas á policia

Chamamos a attenção do sr. tenente delegado de policia para o que se passa todas as noites na rua de S. Cruz. Ahi existem algumas casas suspeitas em que se reúnem menores que alem de ser explorados são prejudicados em sua educação moral.

Em outros pontos reúnem se grupos que perturbam com algazarras e toques de violão a tranquillidade publica.

Das onze horas da noite as duas da madrugada a policia poderá fazer uma boa caçada. Assim procedendo prestará um grande serviço a esta cidade.

Correcto como sempre foi, esperamos que o digno tenente delegado de policia dará providencias immediatas.

Mais moralidade

Assistimos o primeiro espetáculo da companhia de cavallinhos que se exhibe actualmente no largo de S. Francisco e constrangidos chamamos a attenção do sr. tenente José Alipio, digno delegado de policia para as expressões grosseiras empregadas por alguns artistas em suas exhibições.

Ouvimos phrases absolutamente immoraes e que não estão de accordo com a civilização desta terra.

As familias que alli vão se divertir não são obrigadas a ouvir dicterios que offendem o seu pudor. Isto poderá agradar a alguns espectadores menos escrupulosos, porem escandalisará por certo aqueles que vão procurar uma distracção com suas familias.

Pedimos providencias para esse abuso.

Noticiario

MARIANO NOBREGA DE SANTA' ANNA

Apos longa e penosa eufemidade, finou se na manhã de hontem n'esta cidade, o senhor Mariano Nobrega de Santa'Anna, homem geralmente estimado.

O seu enterro terá lugar hoje as 8 1/2

horas da manhã, e somos interpretes da sua familia para convidar aos seus parentes e amigos a acompanharem os seus restos mortaes da chacara de sua residencia aos Cemiterio Municipal.

A sua enlutada familia os nosos pezames.

—Na secção competente vai um convite da familia, para o qual chamamos a attenção dos leitores.

IMPOSTO SOBRE NOVAS PLANTAÇÕES DE CAFÉ

O Diario Official, de 11 do corrente, publicou o seguintes:

«O presidente do Estado de S. Paulo, auctorizado pelo § 2º do artigo 36 da Constituição do Estado, manda que, na arrecadação e fiscalisação do imposto sobre terras occupadas por novas plantações de café, se observe desde já o seguinte regulamento:

CAPITULO I

Do imposto.

Artigo 1º. O imposto de 2:000\$000 por novas plantações de café é dividido de cada 2 hectares e 42 ares (1 alqueire de terra paulista) ou de cada fracção superior á metade dessa extensão de terreno occupadas por novas plantações.

§ 1º. Nas plantações novas não se comprehendem as replantas em cafesaes já existentes em 31 de Dezembro de 1902.

§ 2º. Nas disposições acima tambem não se comprehendem os viveiros de mudas.

§ 3º. Endende-se por viveiros de mudas as plantações compactas, feitas fóra dos cafesaes, em lugar sombrio.

§ 4º. Quando haja, em diferentes pontos da mesma propriedade, novas plantações com superficie menor de 1 hectare e 21 ares, serão sommasdas todas as suas superficies e cobrados o imposto que for devido.

CAPITULO II

Da cobrança

Artigo 2º. A cobrança do imposto a que se refere o artigo 1º. será feita pelas respectivas estações fiscaes, em qualquer tempo e pelo mesmo modo usados nos processos de cobrança a cargo dos exatores.

Artigo 3º. Na arrecadação desse imposto caberá á repartição fiscal 50 % do producto da cobrança como porcentagem aos respectivos exatores.

Artigo 4º. Da porcentagem acima caberá 3/3 ao exactor e 2/5 ao respectivo escrivão.

§ unico. A porcentagem a que se refere o artigo acima, nas recebedorias será dividida em quotas de accordo com os regulamentos anteriores.

Artigo 5º. O imposto será pago de uma só vez e dentro do prazo de 30 dias da respectiva intimação.

CAPITULO III

Disposições geraes

Artigo 6º. Os inspectores de agricultura dentro das suas respectivas circunscripções territoriaes são obrigados e levar ao conhecimento do exactor do districto a existencia de novas plantações de café sujeitas ao pagamento desse imposto.

Artigo 7º. São responsaveis indistinctamente pelo pagamento deste imposto quaesquer plantadores de café; ou sejam os proprietarios das terras, empreiteiros ou detentores por qualquer titulo.

Artigo 8º. Do lançamento para a cobrança do imposto cabe recurso ao secretario da fazenda, dentro do prazo de que tracta o artigo 7º.

Artigo 9º. Findo o prazo marcado para o pagamento e não tendo sido interposto recurso, será o imposto cabrado executivamente com a multa de 40 % como se pratica com os outros impostos lançados.

Artigo 10º. A restituição do imposto indevidamente cobrado será determinada a juizo do governo, conforme os principios geraes das restituições.

Artigo 11º. O imposto de que trata o presente regulamento durará pelo prazo de cinco annos a contar de 1 de Janeiro de 1903.

COLLECTORIA FEDERAL

Foi nomeado definitivamente para exercer o cargo de escrivão da Collectoria Federal, desta Cidade, o nosso amigo tenente Humberto de Souza Geribello, que já o exercia interinamente, desde que foi installada a referida Collectoria.

Foi declarado sem effeito o acto que nomeou para esse cargo, o nosso amigo

capitão Vicente Ferreira de Campos, visto o mesmo não ter accettato o lugar.

FESTA NO SALTO

Para o annuncio epigraphado Festa de S. Sebastião, na Villa do Salto, e que vae na secção competente, chamamos a attenção dos nossos leitores.

CIRCO RUBENS

Na noite de quinta feira ultima, com uma concurrencia mais que regular, estreo no seu pavilhão erecto no largo de S. Francisco, a Companhia Mira & Filho.

A companhia é modesta porem apresentou-se ao publico com bom elemento artistico, tendo mesmo alguns artistas de real merecimento.

O jockey Antonio Mineiro, sem que venha cercado de grandes reclames; agradeu bastante ao publico, e dizemos aqui sem medo de contestação que é melhor no seu trabalho equestre, que um outro que ha pouco aqui esteve, trazendo um nome pomposo.

Os palhaços, agradaram muito. O menino deslocador foi tambem bastante apreciado.

Finalizou a fucção com a pantomima *Moreninha do Sertão*, que trouxe o publico em constante hilaridade.

Finalmente, o espectáculo agradeu, e a companhia, mesmo por não se apresentar com espalhafatosas pomadas, mereceu o favor do nosso publico, muito mais que o seu elemento, a excepção de uma artista, é todo nacional.

—Para hontem estava annunciado o segundo espectáculo, no qual fariam a sua estrea novos artistas; e hoje haverá mais um espectáculo.

VACCINAÇÃO

Segundo edital que firmado pelo digno director do Grupo Escolar Dr. Cesarino Motta, publicamos em o nosso numero passado e que hoje reproduzimos de novo; só serão acceitos a matricula n'aquelle estabelecimento, por determinação do Exmo. Sr. Dr. Secretario do Interior, os menores que apresentarem attestado de vacinação, devidamente sellado com estampilha do Estado de 200 reis.

Lembramos mais uma vez aos interessados por taes matriculas, de que o Dr. Graciano Geribello, continúa vaccinando as pessoas que o procurem, no pavimento superior do edificio da Camara Municipal, nas segundas, quartas e sextas feiras, do meio dia em diante, conforme seu edital já publicado.

Esta obrigação deve tambem ser comprehendida para os que solicitarem matricula de menores nas escolas publicas isoladas, quer estadoaes, quer municipaes, e bem assim, devem os senhores directores de estabelecimentos de ensino privado, exigir taes attestado para effectuar a matricula, visto como taes estabelecimentos, pelas leis e regulamentos em vigor, estão tambem sujeitos a fiscalisação sanitaria.

PADRE BICUDO

A fim de celebrar a missa de primeiro anniversario da morte da Exma. Sra. D. Malalda Bueno de Camargo, esposa do nosso presado chefe e amigo coronel Bento Lourenço de Almeida Campos, esteve nesta cidade regressando na sexta feira, o revd. padre Bicudo virtuoso vigario do Iahú.

Comprimntamol o.

CLUB LAVOURA E COMMERCIO

Conforme o communicado que publicamos em nossa ultima edição, deve effectuar-se hoje ao meio dia na sede do Club Lavoura e Commercio, uma reunião dos socios e accionistas dessa associação, para o fim da eleição da nova directoria e discussão dos estatutos.

BOLIVAR DE CASTRO

Com sua exma. familia, acha-se de novo n'esta cidade onde fixou sua residencia, este nosso presado amigo, que aqui mesmo representará a casa Alves Lima, de Santos.

BIOGRAPHO FALLANTE

Segundo avulsos que foram espalhados

nesta cidade, na tarde de sexta feira, devia ter se exhibido hontem no nosso theatro, o *Biographo Fallante*, que hoje ainda se exhibirá, em ultima funcção.

BOAS FESTAS

Do nosso illu trado collega d'O *Novidades*, commendador Ferreira de Mello, recebemos uma elegante folhinha de parede, reclame da sociedade de seguros mutuos *Garantia da Amazonia*, da qual aquelle nosso collega é gerente na capital.

—Do nosso collega d'O *Ypiranga*, de Mogy das Cruzes, B. Estellita Alvares, recebemos bonito cartão de *Boas Festas*.

—Do sr. coronel Joaquim de Siqueira Moraes, prestigioso chefe republicano de Jundiahy, e nosso presado amigo, recebemos elegante cartão de *Boas Festas*.

A todos gratos.

LICENÇAS

Avisa-se aos interessados que o prazo para tirar licença sobre industrias e profissões, termina a 31 deste mez.

EDITAL DE DELEGACIA

Para o edital que na respectiva sessão publicamos, firmado pelo tenente José Alipio Ferreira, digno delegado de policia, chamamos a attenção dos nossos leitores.

SALTO

Hontem, na villa do Salto, pelas 2 horas da manhã, o nosso amigo sr. Francisco Corrêa Leite, indo, como de costume, de seu passeio hygienico, foi victima de um desastre que lhe fracturou o braço esquerdo em virtude do chão escorregadio por onde passou.

Chamado por telegramma o dr. Luiz Gabriel de Souza Freitas, distincto clinico residente nesta cidade, seguiu elle promptamente pelo trem da manhã deixando o enfermo em boas condições.

Ao nosso bom amigo o sr. Corrêa Leite desejamos completo restabelecimento.

Felicitações d'«A Cidade»

No dia 6 do corrente colheu mais uma mimosa violeta no jardim de sua existencia, a senhorita Antonia Adelaide de Almeida, filha do distincto cavalheiro sr. José Joaquim de Almeida.

—No dia 14, completou mais um anno de existencia todo elle consagrado ao bem da causa publica, o nosso distincto e presadissimo amigo Trajano Engler de Vasconcellos, presidente da Camara Municipal do Salto e pharmaceutico naquelle localidade.



QUEBRA-NOZES PRIMEIRO TORNEIO (EM CEM PONTOS) NOVISSIMAS

- (69) A reprodução da nota nos dá idéa de um animal poucado—2—1—2
- (70) O animal de sol a sol canta funebremente—2—2
- (71) O pontifice tinha o mesmo nome do seu soldado—2—2
- (72) No templo do potentado só se vê seda—1—2
- (73) Bebe o homem grosseiro—1—2
- (74) Tem forma espherica, mas bebe-se com bolo—2—4
- (75) O numero avermelhado, não tem cor—1—3
- (76) Nota que a parenta tem alivio—4—2
- Syncopadas*
- (77) 4 Cautella com o pó minha senhora—3
- (78) 3 O desalento lá é brando—2

(79) EMIGMA  
DIAA uuu uuu uuu  
u u u  
uuu uuu uuu O 1001 DO  
u u u  
u u u  
u uuu uuu

E can can can can can can can can can

ou  
VII  
MARYA JOSÉ

Ora pro nobis!



## Secção Livre

Ao sr. Affonso Borges

Constando-me que o sr. Affonso Borges, redactor do jornal *Republica*, organo que se publica nesta cidade, tem propalado, fazendo sentir a muitas pessoas gratas desta cidade, que possui documentos compromettedores, firmados por mim, com relação ao partido politico local em que milito, e, bem assim de outras informações tambem por mim prestadas, com referencia a politica local, autoriso-o a dar publicidade a esses documentos, caso os tenha em seu poder.

Ytú, 18 de Janeiro de 1903.

Orozimbo Carneiro.

### AVISO COMMERCIAL

Loja do Toledo

Communico aos meus amigos, freguezes e ao publico em geral, que por emcomodo de Saude, sou forçado a liquidar o meu estabelecimento commercial, rogando com o maior empenho a todos os Senhores que são devedores a casa, o favor de liquidarem suas contas com a possivel brevidade.

Deixo igualmente de vender a praso pela rasão exposta, só o fazendo a **dinheiro a vista** e com **redução de preços**.

Ytú 1.º de Janeiro de 1903.

Joaquim Victorino de Toledo.

### Grupo Escolar Dr. Cesario Motta MATRICULA

O Director deste estabelecimento, faz publico para o conhecimento dos senhores pais, tutores e de mais interessados pela matricula de menores n'este Grupo, que de accordo com a circular de 24 de Novembro ultimo, só serão acceitos a matricula, aquelles que apresentarem attestation de vaccinação ou revaccinação, devidamente sellado com uma estampilha de 200 reis, estadual.

Esse attestado poderá ser fornecido por qualquer facultativo.

Os alumnos que já no anno findo frequentaram este estabelecimento e que foram promovidos a annos superiores deverão tambem apresentar os respectivos cartões de promoção.

Directoria do Grupo Escolar Dr. Cesario Motta, de Ytú, 1.º de Janeiro de 1903.

O DIRECTOR

André Rodrigues d'Alckmin.

## Editaes

O Doutor Aristides Martins de Lima Castello Branco, Juiz de Direito nesta Comarca de Ytú, etc.

Tendo Dona Anna de Almeida Vasconcellos Fonseca, depositado em Juizo os bens pertencentes ao Instituto ytuano do Novo Mundo, do qual o seu finado marido Doutor Francisco Emygdio do Fonseca Pacheco, era thesoureiro, pela presente edital com o praso de trinta dias, são convidados os membros do dito Instituto, para levantarem o referido deposito, depois de legalmente habilitados. E para qua chegue ao conhecimento de todos interessados, mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publico do pela imprensa local e da Capital do Estado. Dado e passado nesta cidade de Ytú, aos vinte e quatro de Dezembro de mil e novecentos e dois. Eu, Arthur Eugenio da Silva Porto, Escrivão o subscrevi.

Aristides M. de Lima Castello Branco.

### Pagamento de juros

Na thesouraria da Camara Municipal desta cidade e de ordem da mesma Camara, paga-se os juros de emprestimo municipal para o abastecimento d'agua, do semestre findo a 31 de Dezembro proximo findo, do dia 20 do corrente em diante; e para que chegue ao conhecimento dos interessados faz publico pela imprensa.

Ytú, 3 de Janeiro de 1903.

O THESOUREIRO,

Frederico de Moraes.

O Tenente José Alipio Ferreira, delega do em commissão nesta cidade, etc.

Faz saber a todos quanto o presente edital lerem ou delle conhecimento ti verem que fica expressamente prohibido fazerem-se tocatas ou serenatas nesta cidade, sem a respectiva licença por escripto desta delegacia; hem assim, fica prohibido as algazarras dentro de casas, do circo de cavallinhos ou nas ruas e suburbios desta cidade, e os que fizerem o contrario ficarão sujeitos ás penas da lei. Em Laurentino Bueno de Camargo, escrivão o escrevi. Ytú, 17 de Janeiro de 1903.—José Alipio Ferreira, Tenente Delegado de Policia em Commissão.

### Resgate de Letras do Imprestimo Municipal.

O Thezoureiro da Camara Municipal, d'esta cidade, abaixo assignado; faz sciente aos interessados, de que está habilitado a resgatar as letras do emprestimo Municipal para o abastecimento d'agua, na forma do respectivo compromisso, sorteadas sob numero 324—307—692—230—156—172—289—53—562—484—449—526—274—104—482—566—488—344—245—203—467—101—122—54—406—524—447—441—121.

E para que chegue ao conhecimento dos mesmos, faz publico pela Imprensa.

Thezouraria da Camara Municipal de Ytú, aos 16 de Janeiro de 1903.

Frederico de Moraes.

## CAMARA MUNICIPAL

Acta da 19ª sessão ordinaria

Presidencia do Cidadão Tenente Adolpho Galvão de Almeida.

Secretario Francisco Pereira M. Primo.

Aos tres dias do mez de Dezembro de mil novecentos e dois, nesta cidade de Ytú, na sala das sessões da Camara Municipal, pelas doze horas do dia presentes os cidadãos vereadores Tenente Adolpho Galvão de Almeida, Dr. Francisco de Mesquita Barros, Dr. José Corrêa Pacheco e Silva, Capitão Belarmino Raymundo de Souza, e Capitão Josino Carneiro; faltando com causa participada o vereador Tenente Coronel Lourenço Xavier de Almeida Bueno, e sem participação o vereador Capitão Fernando Dias Ferraz, havendo numero legal, o cidadão vice-presidente em exercicio, declara aberta a sessão; lida a acta da sessão anterior, foi ella approvada e assignada.

Passa-se ao

### EXPEDIENTE

A Commissão de Justiça deu os seguintes pareceres nos requerimentos abaixo: No de Joaquim Dias Galvão, reclamando contra o imposto predial, e sobre o de capitalista. A reclamação do supplicante funda-se no lançamento do exercicio de 1897, ora á todos os impostos dependentes de lançamento tem a parte o praso de trinta dias para reclamar; se houve a reclamação e não foi attendida é de presumir que motivos procedentes assim determinaram o procedimento da municipalidade de então, actualmente esses factos não podem ser apreciados pela commissão porque esta não só não pode ultrapassar os limites de suas attribuições, como tambem falcem bases para julgar do merecimento e justiça da reclamação tanto mais que não tendo a parte recorrido do despacho que não a attendeu durante exercicios findos, confessou se tacitamente convencido. Por todos estes fundamentos a commissão é de parecer que seja indeferido esta petição, ordenando-se apenas a exclusão do nome do supplicante dentre os contribuintes dos impostos de capitalista.—Approved.—No de João Antunes de Almeida reclamando sobre o imposto predial a que está sujeito pelos quartos ns. 18 e 22 da rua da Quitanda. A Commissão de Justiça é de parecer que seja deferido.—Approved.—No de Dona Mariana Nunes Brenha, pedindo para ser abatida dez por cento do imposto predial, e reclamando sobre diversos predios collectados em duplicata.—Examinando o pedido da requerente a Commissão de Justiça é de parecer que sejam attendidos apenas os seguintes: Collecte-se o n. 15 e 17 da rua da Quitanda por 60\$000; o n. 27 e 29 da rua da Quitanda por 45\$000, o n. 3 da rua de Santa Cruz por 25\$000, o n. 40 desta 30\$000; e seja mais attendida quanto ao n. 45A da rua da Quitanda; quanto ao mais indeferido. Approved.—No de Alexandre Cardoso de Almeida, pedindo para ser revogada a

multa.—A Commissão de Justiça é de parecer que seja indeferido. Approved.—A Commissão de Fazenda deu o seguinte parecer:—“A Commissão de Fazenda é de parecer que seja approvado o balancete relativo ao mez de Setembro proximo passado”.—Approved. Foram ainda apresentados os seguintes requerimentos:—De João José de Souza Medeiros, pedindo á Camara informar se existe nesta cidade, phar-macia dirigida por pharmaceutico formado, dentro do perimetro de seis kilometros, em redor desta cidade; cujo requerimento teve o seguinte despacho: “Não existe nesta cidade, no perimetro do pedido supra, pharmaceutico algum diplomado, existem apenas licenciados”. Outro, de Francisco Villaron, reclamando contra o acto do Agente Executivo que mandou cobrar delle supplicante, importancia de aforamento de um terreno do patrimonio municipal, na margem da estrada do Pirahy, entre o corrego do chafariz do Collegio, até a porteira do alto do morro, allegando que desistio desse terreno logo por o haver aforado, visto ver que só prejuizo lhe traria; e que o mesmo continúa até hoje cercado, porque a isso consentiu o presidente da Camara passada, sem pezar encargo algum ao supplicante.—A Commissão de Justiça.—Outro, de Benedicto Jacintho do Carmo, pedindo concessão de um terreno do patrimonio municipal na rua Direita, entre o antigo cemiterio de S. Benedicto e a linha fere-a Ytuana.—A Commissão de Justiça.

Circular do Dr. Secretario do Interior, pedindo a esta Camara para tornar conhecido dos pais, tutores, ou encarregados pela instrucção das creanças, que nenhuma será acceita á matricula nas escolas publicas sem attestado de vaccinação, dando disto conhecimento aos professores publicos; e que taes attestados devem ser enviados a auctoridade escolar competente, para os fins devidos.—Inteirado.—Pelo Agente Executivo foi apresentada a collecta do imposto predial para o exercicio de 1903, o qual foi approved.—Pela Thesouraria foi apresentado o balancete da receita e despezas, relativo ao mez de Outubro proximo passado.—A Commissão de Fazenda.—Telegramma do Dr. Bernardino de Campos, em nome do Dr. Rodrigues Alves, agradecendo as felicitações desta Camara lhe dirigio por occasião da sua posse do cargo de Presidente da Republica.—Inteirado.

Passa-se á

(Continúa)

## Annuncios

### Mariano Nobrega de Sant'Anna CONVITE



Maria Luiza de Almeida' João A. Nobrega de Almeida, Jorge Nobrega de Almeida, Maria do Carmo Nobrega, Rita Nobrega, Olympia Nobrega, viuva, filhos e noras do fallecido **Mariano Nobrega de Sant'Anna**, convidam as pessoas de sua amizade para acompanhar os restos mortaes do mesmo, da chacara de sua residencia ao Cemiterio Municipal hoje, ás 8 1/2 horas da manhã; por cujo acto de caridade, se confessam agradecidos.

Ytú, 18 de Janeiro de 1903.



### CONVITE

Edmunda Ravache Peres e filhos, convidam aos seus parentes e pessoas de amizade, para assistirem uma missa que mandam resar na quarta feira, 22 do corrente, na igreja de S. Francisco, ás 7 1/2 da manhã, pela alma do seu saudoso esposo e pae **José Francisco Peres**, primeiro anniversario do seu fallecimento.

Por esse acto de religião e caridade, se confessam agradecidos.

Ytú 18 de Janeiro de 1903.

## Sorvetes

Jacyntho Lacerda, estabelecido nesta cidade á rua de Santa Cruz, n. 93, recebe encomenda de sorvete de qualquer especie de fructas, e vende gelo a 800 reis o kilo.

Os sorvetes de sua fabricação, são feitos com o maximo esmero e acceio, e com materias de primeira qualidade.

**Crakenelles:** Fabricação esmerada. Vende-se na **Padaria da Commercio** a 4\$000 o kilo.

## Festa de S. Sebastião

Na

## VILLA DO SALTO

Neste anno se realizarão as festividades do Glorioso Martyr São Sebastião, nesta Villa, no dia 25 de Janeiro, com o seguinte programma:

Nos dias 22, 23 e 24, terá lugar um solemne triduo.

No dia 25, alvorada pelas 4 horas da manhã, com fogos e banda de musica.

As 11 horas, solemne missa cantada, com orchestra do maestro João Narcizo.

As 5 horas da tarde imponente procissão, e na entrada exposição e benção do Santissimo Sacramento.

Será coadjuvado a festa por Rvdmo. Vigario d'outro logar, que assistirá a missa e as confissões dos fieis.

Tomarão parte na festa as bandas de musicas locais, que assistirão os leilões que terão lugar nos dias 18, 24, e 25.

Ao mesmo tempo, pede ao povo catholico desta Villa para concorrerem com algum donativo ou prenda, para os leilões que tem de se realizar.

E pede tambem as Exmas. familias, mandarem virgens e anjos, para maior brilhantismo.

SALTO, 13 de Janeiro de 1903.

## O Festeiro.

Joaquim Leite de Sampaio



# IMPOSTO PREDIAL

(3)

Faço saber a todos quanto o presente edital virem, que de accordo com a lei, foi concluido o lançamento do imposto de 10 % predial, ao exercicio de 1902.

Convido a todos os interessados apresentarem suas reclamações no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação, findo este prazo não serão mais attendidos. Do que para constar, lavrei o presente edital que vai publicado pela imprensa.

Ytu, 15 de Dezembro de 1902.

Francisco Corrêa de Barros.—Agente Executivo.

NOMES	RUAS	NUMS.	IMP.
D. Barbara de Araujo	da Misericordia	35	10\$
A mesma	Idem	37	10\$
A mesma	do Patrocínio	92	12\$
Benedicto Pires de Camargo	de Santa Rita	82	13\$
D. Benedicta Maria de Oliveira	da Misericordia	15	6\$
Benedicto Fermiano de Campos	do Pirahy	6	8\$
Bruno Josep	de Santa Rita	159	10\$
Bonino Francesco	da Misericordia	38	10\$
Rento Galvão de França	de Santa Rita	44	15\$
O mesmo	Idem	—	15\$
O mesmo	da Palma	40	40\$
O mesmo	Idem	57	30\$
Benjamim A. Antunes	do Commercio	3	20\$
D. Barbara Rodrigues da Silveira	do Patrocínio	36	40\$
D. Barbara Maria de Jesus	da Palma	29	10\$
Benedicto Sabino Nobrega	de Santa Cruz	127	8\$
Rento Nobrega de Almeida	Idem	177	20\$
Benedicto de Araujo	Idem	200	6\$
Benedicto Lucas de Almeida	Idem	189	10\$
Bernardino Dias (herança)	do Patrocínio	62	10\$
D. Bernardina de Almeida	de Santa Cruz	98	10\$
D. Benedicta Rosa da Fonseca	do Pirahy	2	10\$
Benedicto Antonio Martins	de Santa Cruz	97	8\$
Rento Antonio Domingues	de Santa Rita	13	20\$
Benedicto Pedroso (orphão)	Santa Cruz	145	12\$
O mesmo	do Pirahy	1	12\$
Benedicto Bastos	13 de Maio	—	8\$
Boaventura da Costa	da Cadêa	13	8\$
Companhia Recreio Ytuano	do Commercio	79	400\$
Carlos Grellet	de Santa Rita	95	20\$
O mesmo	Idem	97	35\$
Carlos Grellet Junior	Idem	99	30\$
D. Carolina Candida Macedo	de S. Francisco	13	40\$
D. Carolina Amalia Galvão	do Carmo	21	35\$
A mesma	Largo do Carmo	4	35\$
A mesma	Largo da Matriz	6	30\$
D. Carolina Maria Ferraz Pimenta	de Santa Rita	131	35\$
D. Carolina Prado	Largo do Patrocínio	11	50\$
D. Carolina Leopoldina de Barros	da Palma	75	25\$
D. Clara de Souza Mesquita	Direita	28	70\$
Caetano Iarussi	Largo da Matriz	18	45\$
D. Candida Placidina de Camargo	da Palma	102	25\$
A mesma	Direita	57	60\$
D. Candida Teixeira da Fonseca	da Palma	104	20\$
Casemiro Pereira	do Patrocínio	—	40\$
Cesario Dias Ferraz	de Santa Cruz	237	10\$
O mesmo	Idem	—	10\$
O mesmo	Idem	—	10\$
O mesmo	Idem	—	40\$
O mesmo	Idem	—	40\$
O mesmo	Idem	—	40\$
O mesmo	Idem	239	40\$
O mesmo	de Santa Rita	211	10\$
Casa Conventinho	Largo do Patrocínio	13	30\$
Casa do Convento do Carmo	de Santa Rita	109	10\$
Collegio Episcopal de S. Paulo	da Palma	94	40\$
Collegio do Patrocínio	Largo do Patrocínio	—	170\$
O mesmo	Idem	2	40\$
O mesmo	Idem	4	40\$
O mesmo	Idem	6	20\$
Collegio de S. Luiz	Praça do Collegio	2	350\$
O mesmo	de Santa Rita	194	25\$
O mesmo	Idem	192	40\$
D. Candida Balbina de Arruda	da Misericordia	9	6\$
Candido Martins da Silveira	de Santa Anna	13	20\$
O mesmo	Idem	—	20\$
O mesmo	Idem	—	8\$
O mesmo	Idem	—	8\$
Carmão Mercadante	7 de Setembro	6	6\$
Constantino de Almeida	do Pirahy	3	10\$
Carlos de Arruda	das Flores	81	40\$
Camillo Cristofolete	Idem	161	15\$
O mesmo	do Commercio	211	15\$
O mesmo	Idem	213	20\$
Ceriano Galvão de Almeida	de Santa Rita	24	12\$
Crisantho Alves da Fonseca	Direita	22	40\$
D. Carolina Maria Riheiro	de Santa Cruz	199	8\$
D. Candida Maria Conceição	do Pirahy	13	10\$
Cesario Pereira	das Flores	17	15\$
D. Carolina Mesquita Vasconcellos	Direita	20	40\$
D. Carolina Maria de Jesus	de Santa Cruz	157	6\$
Cesario de Almeida Camargo	Idem	180	40\$
O mesmo	da Misericordia	12	25\$
Colatino de Souza Freire	de Santa Rita	83	20\$
Cesario de Camargo	do Patrocínio	66	20\$
Calisto de Almeida	do Pirahy	15	12\$
D. Carolina de Siqueira	Largo do Patrocínio	20	46\$
Claro Ruivo	de Sorocaba	2	6\$
D. Deolinda de Campos Mendes	do Patrocínio	98	10\$
D. Davina Rita de Medeiros	de Santa Rita	66	15\$
Domingos Fernandes da Silva	do Commercio	78	60\$
D. Domitilla & Irmã	Direita	43	25\$
David Rodrigues Castanho	de Santa Cruz	202	6\$
David Vieira da Silva	de S. Francisco	2	15\$
Domingos Nobrega da Cruz	Idem	15	50\$
O mesmo	Direita	12	40\$
O mesmo	do Patrocínio	6	45\$
O mesmo	Idem	8	10\$
O mesmo	Idem	10	15\$
O mesmo	de Santa Rita	73	30\$
O mesmo	de Santa Cruz	102	15\$

## Camara Municipal da Villa do Salto

# Lei n. I I

De 15 de Dezembro de 1902

Orça a receita e fixa a despesa para o anno de 1903.

O Cidadão Trajano Engler de Vasconcellos, presidente da Camara Municipal da Villa do Salto, etc.

Faço saber que a Camara Municipal decretou e eu promulgo a lei seguinte:  
Art. 1º—A receita geral da Villa do Salto e seu municipio para o anno de 1903, é orçada em 20:427\$600, e será realisada com o producto do que foi arrecadado, dentro do mencionado, sob titulos abaixo designados:

Industrias e profissões	9:30	\$500
Imposto predial, 5 %	4:21	\$100
» diversos	4:22	\$500
Renda do Matadouro	1:22	\$500
» Cemiterio	630	\$300
Auxilio do Governo	831	\$600

Rs. 20:427\$600

Art. 2º—E' a despesa ordinaria da Villa do Salto e seu municipio, para o anno financeiro de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 1903, fixada na quantia de 20:427\$600, assim distribuida:

Iluminação publica	2:47	\$710
Higiene e limpeza publica	790	\$960
Ordenado do Fiscal	1:200	\$000
Matadouro	487	\$700
Escola Municipal	4:200	\$000
Eventuaes e advogado da Camara	6:000	\$000
Aluguel de predio onde funciona a Camara	300	\$000
Collectoria Municipal	1:939	\$360

Rs. 20:427\$600

Art. 3º—Revogam-se as disposições em contrario. Mando portanto, a todas as autoridades, a quem a execução da referida lei competir, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nella se contem.

Villa do Salto, 15 de Dezembro de 1902.

Presidente, Trajano Engler de Vasconcellos.

Publicado na Secretaria da Camara Municipal, aos 15 de Dezembro de 1902.

O secretario, Mauro Mendes da Silva.

## PADARIA MINERVA

### ANTIGA DO COMMERCIO

O proprietario deste estabelecimento participa aos seus freguezes e ao publico em geral, que tendo feito o mesmo passar por grandes reformas, acha-se habilitado a preparar com perfeição, acceio e modicidade qualquer commenda que lhe seja confiada.

Tem sempre promptas bolachas de diversas qualidades, rosas, biscoitos de varias qualidades, Craknells, pães de diversas qualidades e aos domingos e dias santificados os saborosos pães de leite e doces.

## CAFÉ GUILHERME

A nossa casa foi honrada com a confiança da proprietario da grande torrefação CAFE' GUILHERME, da Capital, para depositaria aqui do seu especialissimo CAFE' em pó, com aquella denominação; o qual é vendido em pacote de 1 kilo.

Toda a pessoa que comprar dois kilos desse saboroso e purissimo café, terá direito a um casal de finissimas chicaras douradas; podendo mesmo comprar de kilo em kilo, recebendo de cada kilo um COUPON que dará direito na compra do segundo kilo, ao casal de chicaras.

Em viagem, Cha, Matte, Manteigas, Cacao, Farinha de Araruta e Maizena, Biscoutos de fabricação estrangeira, "boubons" de diversas qualidades, vellas de varias marcas, etc.

Rua do Commercio, 78.

O proprietario

João Lopes Guilherme.

## CASAS

Vende-se no Salto de Ytu quatro casas, sendo uma no largo da Igreja, na esquina, com os modos para negocio e familia, com um terreno no mesmo largo, de 20 metros, e um poço todo calçado; sendo outras tres descendo para uma das fabricas de tecidos.

Hoje no Salto não se encontra uma só casa fechada, os alugueis subindo á falta de casas, quem pretender dirija-se em Ytu a Fernando Dias Ferraz.

## Aos Fazendeiros

O abaixo assignado acha-se habilitado para fazer concertos tanto em machinas de beneficiar café, como em vapor, e outro qualquer machinismo concernente ao ramo de sua arte.

Por esse motivo, offerece os seus limitados prestimos aos srs. fazendeiros, no Salto, a onde tem a sua pequena officina.

Rua Dr. Barros n. 34

FRANCISCO DE PAULA XAVIER.